CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
Cópia extraída de fls. 52/53 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 196/17)
(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Altera a denominação do Viaduto 31 de Março para Viaduto Therezinha Zerbini, localizado no Distrito da Sé, Prefeitura Regional da Sé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Viaduto 31 de Março para Viaduto Therezinha Zerbini, Codlog 23.101-0, situado sobre o canal do Rio Tamanduateí, no Setor 3, com duas alças de acesso, sendo uma com início na Rua Frederico Alvarenga, Quadra 76, e outra com início na Avenida Pref. Passos, Quadras 11 e 12, e término nas ruas da Figueira e Azevedo Júnior, Quadra 21, localizado no Distrito da Sé, Prefeitura Regional da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/okm